



## EXECUÇÃO DO PROJETO

### PROJETO:

EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA.

**9º PARCELA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022**

**01/12/2022 À 31/12/2022**



2

Prestação de conta referente ao projeto:

## EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA

O projeto **EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA** visa o fortalecimento do desenvolvimento das crianças e adolescentes por meio da educação musical, contribuindo com o crescimento educacional, cultural e social dos mesmos. O projeto é baseado em três vivências musicais: aulas, ensaios e apresentações, onde serão desenvolvidas habilidades musicais que colaboram com a formação educacional, cultural e humana dos alunos. O foco inovador do projeto na música brasileira vem de encontro com a formação social e cultural do aluno, que ao conhecer e vivenciar a cultura brasileira por meio da música, criam um senso de pertencimento ao país onde vivem, valorizando assim as suas origens e o patrimônio cultural local.

Projeto referente ao mês de DEZEMBRO

Exercício 01/12/2022 à 31/12/2022

Entrega da prestação de contas 10/04/2023.

Nome completo do responsável pela entrega:

Barbara M. Beneruddi

Nome completo do recebedor:

Morilete Zimmermann



## Extrato de conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 921-0  
 Conta corrente 44668-8CLUBE MUSICAL SAO PEDRO  
 Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. Balançate	Dt. Inveniente	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.120,00 C
02/12/2022		0921	99021	470 Transferência enviada	612.307.000.019.658	420,00 D	
				02/12 2307 19658-4 GERSON RIOSKI			
02/12/2022		0921	99021	470 Transferência enviada	612.307.000.019.658	1.400,00 D	
				02/12 2307 19658-4 GERSON RIOSKI			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	1.680,00 D	
				260 0001 10886116996 QUEVIN MATEUS LEN			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	300,00 D	
				260 0001 08263755964 ANGELA REGINA GIR			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	500,00 D	
				260 0001 018339723000185 BRUNO ZAMBONI			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	800,00 D	
				104 1073 00789436981 RENATO DA COSTA B			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	500,00 D	3.520,00 C
				237 0381 022505565000163 PAULO CESAR W			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	1.600,00 D	
				085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	1.920,00 D	0,00 C
				085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN			
08/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.388.829	9.120,00 C	9.120,00 C
				104 1073 83102244000102 PM GASPAR			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			9.120,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD244145 BRUNA MARCELA BENEV.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO REPASSE E DE SUA ETAPA

(IN TC-14/2012 – ART. 43, § 4º - ANEXO VII)

<b>Entidade</b>	<b>CNPJ</b>
CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO	83.638.379/0001-97

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA	01/12/2022	31/12/2022

<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor do Repasse</b>
23/11/2022	R\$ 9.120,00

<b>Objetivo do Projeto</b>
<p><b>Objetivo Geral</b></p> <p>Oportunizar às crianças e adolescentes aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando para o crescimento cultural e educacional dos mesmos.</p> <p><b>Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a convivência social saudável;</li> <li>• Despertar o interesse pelo patrimônio musical nacional e local;</li> <li>• Ampliar o repertório musical;</li> <li>• Facilitar o acesso das crianças e adolescentes à cultura;</li> <li>• Incentivar a disciplina e organização com os estudos;</li> <li>• Estimular o raciocínio lógico e cognitivo;</li> <li>• Aperfeiçoar a comunicação e expressão através da música;</li> <li>• Desenvolver a expressão artística e a autoestima ao se apresentar;</li> <li>• Estimular o trabalho em equipe e o respeito ao próximo;</li> </ul>

<b>Metas Atingidas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas semanais de instrumentos musicais;</li> <li>• Grupo de estudo de musica brasileira;</li> <li>• Concerto didático</li> <li>• Ensaio semanal;</li> <li>• Duas apresentações; Fazzenda Park Hotel e Rua Coronel Aristiliano Ramos.</li> <li>• 80% de música brasileira no repertório</li> <li>• <b>Total de alunos atendidos 45 (Quarenta e Cinco)</b></li> <li>• Regente cumpriu 40h de Ensaios, Apresentações e Planejamento.</li> <li>• Professor de Madeira cumpriu 48h de Aulas de Flauta, Clarinete e Saxofone.</li> <li>• Professor de Metais cumpriu 40h de Aulas de Trompete, Trombone e Eufônio</li> <li>• Professor de Percussão e Bateria cumpriu 48h de Aula de Bateria e Percussão.</li> <li>• Professor auxiliar de Naípe Cumpriu 12h de auxílio pedagógico para alunos de metais.</li> <li>• Luthier (Metais) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família dos metais.</li> <li>• Luthier (Madeiras) cumpriu o teto de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) do valor destinado ao concerto e manutenção de instrumentos da família das madeiras.</li> <li>• Assessoria para prestação de contas cumpriu 20h para desenvolvimento e produção da prestação de contas do projeto exercendo a cidadania através da música brasileira.</li> <li>• Secretária cumpriu 12h de serviços de apoio aos professores e alunos referente ao projeto exercendo a cidadania através da música brasileira</li> </ul>

**Anexos:**

- Lista de presença dos professores
- Fotos das apresentações e aulas dos professores
- Folha ponto com descrição das atividades
- Extrato bancário
- Comprovante de transferência bancária
- Notas fiscais dos trabalhos prestados

**Declaração do Conselho Fiscal da Entidade**

Os membros do Conselho Fiscal da **(CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO)**, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram no dia **(10/01/2023)**, a prestação de contas de recursos concedidos a título de Subvenção Social, do qual se refere este documento, e julga a referida prestação de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.

Gaspar/SC, 10 de JANEIRO de 2023



**Presidente do Conselho Fiscal**

Nome: Wagner Antunes

CPF: 068.838.799-35



**Presidente da Entidade**

Nome: Bruno Benassi Barbosa

CPF: 105.473.179-99

9

Nome da Entidade:

**CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO**

CGC - MF:

83.638.379/0001-97

Endereço:

Rua Coronel Artístico Ramos

Nº: 579-Fdos

Bairro: Centro

Cidade: Gaspar

### Prestação de Contas

Balancete Discriminativo

Valor dos Recursos: R\$

R\$

9.120,00

Mês de Referência:

**DEZEMBRO**

Parcela nº: **9**

de **12**

Item	Data	Discriminação	Número do Documento	Número do Comprovante de Pagamento	Receita	Despesa	Saldo
01	/12/2002	Repassse FIA			R\$ 9.120,00		R\$ 9.120,00
02	/12/2002	Bruna Marcela Benevenuti		AF8C47FA1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 7.520,00
03	/12/2002	Bruna Marcela Benevenuti		544EB2833	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00	R\$ 5.600,00
04	/12/2002	Gerson Rioski		1033500293	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
05	/12/2002	QUEVIN MATEUS LENHANI		1033498205	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 2.520,00
06	/12/2002	GERSON RIOSKI		1033500676	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
07	/12/2002	PAULO CESAR WOLLINGER		8357 7384 8920	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
08	/12/2002	BRUNO ZAMBONINI SOARES		1E069E4CD	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
09	/12/2002	RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI		1033512259	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 300,00
10	/12/2002	ANGELA REGINA GIRARDI		2.022E+14	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ -
11							R\$ -
12							R\$ -
13							R\$ -
14							R\$ -
15							R\$ -
16							R\$ -
17							R\$ -
18							R\$ -
19							R\$ -
20							R\$ -
21		<b>Totais</b>		<b>10</b>	<b>R\$ 9.120,00</b>	<b>R\$ 9.120,00</b>	<b>R\$ -</b>

ft

Notas Explicativas:

Bruno B Barbosa

Assinatura Presidente

Nome Bruno Benassi Barbosa

CPF 105.473.179-99

Bruna M. Benevenuti

Assinatura Tesoureiro

Nome Bruna Marcela Benevenuti

CPF 068.486.119-48

Gaspar 31/12/2022

Local e Data



**PARECER 20/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: Clube Musical São Pedro	CNPJ: 83.638.379/0001-97
Telefone / Endereço Eletrônico: 47- 99905-0353 bandasaopedro.bsp@gmail.com	

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA**

<b>Documentos Recebidos:</b> Balancete Discriminativo - ok Extrato bancário - ok Comprovante de despesas - ok Parecer do Conselho Fiscal - ok Relatório de Execução - ok Fotos e comprovações - ok Parecer do CMDCA – ok. Aprovação em 14/03/2023	<b>Data do Repasse e Lei/Termo de Autorização:</b> 23/11/2022 / Resolução nº 02/2022 – CMDCA / Termo de Fomento 002/2022 <b>Data do Recebimento da Prestação de Contas:</b> 10/02/2023 <b>Mês correspondente:</b> 12/2022 <b>Valor Repassado:</b> R\$9.120,00
--	---

**Da Análise: Fundamento Legal para Parâmetro da Análise:**

**Art. 47.** As prestações de contas de recursos concedidos a título de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições serão analisadas pelo concedente, que emitirá *parecer técnico fundamentado*.

**§ 1º** O Parecer de que trata o *caput* concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas, devendo considerar, dentre outros aspectos e conforme o caso:

- I – De acordo com os documentos apresentados a utilização do recurso foi aplicada corretamente;
- II – Nos documentos apresentados, a aplicação do recurso condiz com a pactuação da subvenção firmado da concedente dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade. E esta análise está baseada no parecer do conselho fiscal da entidade e das normas regulamentares editadas pela concedente no convênio firmado: Oportunizar às crianças e adolescentes, aulas de instrumento musical com foco em música brasileira, colaborando com o crescimento cultural e educacional dos mesmos.
- III – O Convênio firmado entre as partes têm como objetivo a cooperação técnica financeira para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Gaspar, diante dos fatos entende-se que houve o cumprimento das metas. Metas atingidas: Identificou-se que as Metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram cumpridas.
- IV – Os documentos de despesas são considerados suficientes e comprobatórios da aplicação dos recursos e estão de acordo com a conciliação bancária. Os valores repassados para a entidade foram utilizados para o pagamento do salário dos colaboradores do projeto. Constam ainda fotos e lista de presença dos participantes/alunos.
- V – O objeto da parceria está sendo executado totalmente e a entidade está conseguindo executar suas atividades, atendendo as metas do plano de trabalho
- VI – Não foi detectada perda financeira comprovada;
- VII - Não houve devolução de recursos não aplicados no objeto do repasse.
- VIII - Após análise, a Secretaria Municipal de Assistência Social é de parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Gaspar  
Salésio Antônio da Conceição  
Secretário de Assistência Social

Salésio Antônio da Conceição  
Secretário Municipal de Assistência Social

Gaspar, 20 de março de 2023.